



PORTARIA Nº 285/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando que após a assunção da atual gestão Administrativa chegou ao conhecimento os termos da Recomendação Administrativa referente os autos de Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.21.000848-7, exarada pelo Grupo Especializado de Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA – Região de União da Vitória, bem como que tal situação foi ignorada e não teve qualquer andamento na gestão anterior (2017/2020),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 278/2021, de 25 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar os fiscais de Contrato para dar cumprimento à Recomendação Administrativa expedida pelo órgão ministerial, nos termos do Decreto nº 178/2021, de 10 de novembro de 2021, sendo os seguintes com a respectiva qualificação:

*I- **Andréa de Paula Pires**, na qualidade de titular, com formação superior em Pedagogia, Mestrado e Doutorado em Educação, e **Leocledes de Gracia Vianna Neto**, na qualidade de suplente, com formação superior em Sistemas de Informação, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Administração;*

*II- **Jorge Solda**, na qualidade de titular, com formação de Tecnólogo em Agronegócio, e **Paulo Henrique Clazer de Andrade**, na qualidade de suplente, com formação de Tecnólogo em Gestão Ambiental, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;*

*III- **Luciano Sobczak**, na qualidade de titular, com formação em nível médio, e **Regiane Nos**, na qualidade de suplente, com formação superior em Serviço Social, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

*IV- **Josiane Marcia Brand**, na qualidade de titular, com formação superior em Pedagogia, e **Patrícia Martins Budziak**, na qualidade de suplente, com formação de nível superior em Pedagogia e Pós-Graduada em Educação Especial, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Educação;*



V- **Nelson Princival**, na qualidade de titular, com formação superior em Educação Física, e **Gustavo Zem**, na qualidade de suplente, com formação superior em Educação Física, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação;

VI- **Cintia Stodolny**, na qualidade de titular, com formação superior em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Especial, Educação do Campo, Alfabetização e Pedagogia Empresarial e **Ecinoely Francine Przybycz Gapinski**, com formação superior em Ciências Contábeis e Mestrado em Desenvolvimento Comunitário, na qualidade de suplente, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Finanças;

VII- **Terezinha Aparecida Markovicz Gueltes**, na qualidade de titular, com formação superior de Tecnólogo em Processos Gerenciais, e **Aline Fernanda Alves de Oliveira**, na qualidade de suplente, com formação em Educação Física, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura;

VIII- **Teobaldo Mesquita**, na qualidade de titular, com formação superior em Tecnólogo em Processos Gerenciais, e **Jesse Loch Santos**, na qualidade de suplente, com formação em Engenharia Civil, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Planejamento;

IX- **Maria Elaine Pacanaro**, com formação superior em Enfermagem e Pós-Graduação em Auditoria em Enfermagem e Gestão e Saúde Pública e **Jaqueline Ferreira de Camargo**, com formação superior em Farmácia e Pós-Graduação em Gestão e Saúde Pública, na qualidade de titulares, e **Jessica França Burgath**, com formação superior em Farmácia e **Gabrieli Rossa**, com formação superior em Ciências Contábeis, na qualidade de suplentes, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde;

X- **Edilson Turossi**, na qualidade de titular, com formação em Nível Médio, e **Sebastião Valdecir de Paula**, na qualidade de suplente, com formação em Nível Fundamental, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 10 de dezembro de 2021.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando que após a assunção da atual gestão Administrativa chegou ao conhecimento os termos da Recomendação Administrativa referente os autos de Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.21.000848-7, exarada pelo Grupo Especializado de Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA – Região de União da Vitória, bem como que tal situação foi ignorada e não teve qualquer andamento na gestão anterior (2017/2020),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 278/2021, de 25 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar os fiscais de Contrato para dar cumprimento à Recomendação Administrativa expedida pelo órgão ministerial, nos termos do Decreto nº 178/2021, de 10 de novembro de 2021, sendo os seguintes com a respectiva qualificação:

***Andréa de Paula Pires**, na qualidade de titular, com formação em superior em Pedagogia, Mestrado e Doutorado em Educação, e **Leocildes de Gracia Vianna Neto**, na qualidade de suplente, com formação superior em Sistemas de Informação, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Administração;*

***Jorge Solda**, na qualidade de titular, com formação de Tecnólogo em Agronegócio, e **Paulo Henrique Clazer de Andrade**, na qualidade de suplente, com formação de Tecnólogo em Gestão Ambiental, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;*

***Luciano Sobczak**, na qualidade de titular, com formação em nível médio, e **Regiane Nos**, na qualidade de suplente, com formação superior em Serviço Social, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

***Josiane Marcia Brand**, na qualidade de titular, com formação superior em Pedagogia, e **Patrícia Martins Budziak**, na qualidade de suplente, com formação de nível superior em Pedagogia e Pós-Graduada em Educação Especial, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Educação;*

***Nelson Princival**, na qualidade de titular, com formação superior em Educação Física, e **Gustavo Zem**, na qualidade de suplente, com formação superior em Educação Física, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação;*

***Cintia Stodolny**, na qualidade de titular, com formação superior em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Especial, Educação do Campo, Alfabetização e Pedagogia Empresarial e **Ecinoely Francine Przybycz Gapinski**, com formação superior em Ciências Contábeis e Mestrado em Desenvolvimento Comunitário, na qualidade de suplente, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Finanças;*

***Terezinha Aparecida Markovicz Gueltes**, na qualidade de titular, com formação superior de Tecnólogo em Processos Gerenciais, e **Aline Fernanda Alves de Oliveira**, na qualidade de suplente, com formação em Educação Física, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura;*

***Teobaldo Mesquita**, na qualidade de titular, com formação superior em Tecnólogo em Processos Gerenciais, e **Jesse Loch Santos**, na qualidade de suplente, com formação em*

Engenharia Civil, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Planejamento;

***Maria Elaine Pacanaro**, com formação superior em Enfermagem e Pós-Graduação em Auditoria em Enfermagem e Gestão e Saúde Pública e **Jaqueline Ferreira de Camargo**, com formação superior em Farmácia e Pós-Graduação em Gestão e Saúde Pública, na qualidade de titulares, e **Jessica França Burgath**, com formação superior em Farmácia e **Gabrieli Rossa**, com formação superior em Ciências Contábeis, na qualidade de suplentes, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde;*

***Edilson Turossi**, na qualidade de titular, com formação em Nível Médio, e **Sebastião Valdecir de Paula**, na qualidade de suplente, com formação em Nível Fundamental, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 10 de dezembro de 2021.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréa de Paula Pires

Código Identificador:019F8ED5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2021. Edição 2414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>